



Acta nº. 03/2008

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
27.06.2008**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Senhor Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Senhor Prof. Manuel Júlio Nunes da Costa – em substituição (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Senhor Dr. Pedro Manuel Soares Cardoso (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h00 quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à sessão. -

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário as seguintes faltas e substituições: -----

Foram convocados para participar nesta sessão os membros Senhor Prof. Manuel Júlio Nunes da Costa (PS) e Senhor Engº Ricardo Manuel Carvalho Brás da Silva (PS), para substituição, respectivamente, dos membros Senhor Joaquim da Conceição Sousa (PS) e Senhora Drª Cláudia Isabel do Couto Vieira (PS), ausentes por período inferior a trinta dias, conforme comunicações apresentadas. -----

O Senhor José Carlos Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Miomães - PS) foi substituído pelo seu Tesoureiro Senhor Cesário Machado de Almeida (PS);-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Neste período registou-se a intervenção do Município **Senhor Fernando Alberto Pinto**. -----

No uso da palavra, este município referiu-se à necessidade de mandar proceder à limpeza das bermas das estradas, uma vez que se está já em plena época das festas. Referiu também que as Juntas de Freguesia deveriam ter um papel mais activo nesta matéria e noutras, como seja o apoio à Juventude e aos Idosos. -----

A solicitação do Senhor Presidente da Mesa, **o Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que que as bermas de todas as estradas camarárias são limpas, pelo menos, uma vez por ano e que as limpezas começaram em Maio e vão prolongar-se até ao fim de Setembro, estando a decorrer a bom ritmo. -----



B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da acta da Sessão realizada em 29 de Abril de 2008, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção do Senhor Prof. Manuel Júlio Nunes da Costa (PS), por não ter estado presente na respectiva sessão. -----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Isidro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Ovadas - PSD) aproveitou a ocasião para agradecer o apoio dado pela autarquia à realização da Feira do Rodão e a presença no evento dos Senhores Presidentes da Assembleia e da Câmara Municipais. -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Senhora Profª Fátima Matos (PS) congratulou-se com os resultados obtidos pelos alunos do concelho nas provas de aferição do 1º e 2º ciclos (Português e Matemática), os quais, no primeiro caso ficaram acima da média nacional e no segundo igualaram a mesma. -----

O Senhor Prof. Joaquim Rodrigo (PSD) questionou uma vez mais o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto da situação relativamente à implementação de uma zona “wireless” na zona centro da Vila de Resende, na sequência da proposta de recomendação para a sua criação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e aprovada pelo Plenário na sessão de 28 de Setembro de 2008. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a resposta que tinha para dar era precisamente a mesma que já tinha dado anteriormente e acrescentou que continua empenhado, no âmbito de um projecto da Associação de Municípios do Douro Sul, em conseguir uma rede pública de banda larga para acesso à internet, com uma velocidade de 100 mega bites para toda a área dos concelhos



envolvidos. -----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência, a qual fica anexa à presente acta e dela faz parte integrante.-----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RESENDE – RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E MODELO DE RECOLHA DE DADOS – PARA CONHECIMENTO; -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório em epígrafe; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Senhora Drª Teresa Pais (PS) realçou perante o Plenário o extraordinário trabalho e dedicação de todas as pessoas envolvidas nesta Comissão, que diariamente dão o seu melhor em prol das crianças de Resende. -----

Foi tomado conhecimento. -----

C.3. PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA PARA O ANO DE 2008;

Foi presente, remetida pelo executivo camarário, a primeira revisão ao Orçamento de Receita, ao e ao Plano Plurianual de Investimentos e a segunda revisão ao Orçamento de Despesa que envolve um reforço de verbas no valor de cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos, resultante da utilização do Saldo da Gerência apurado na prestação de contas de dois mil e sete. Sobre este assunto foi também presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala Monteiro: **“INFORMAÇÃO - Tornando-se necessário utilizar o saldo da gerência apurado na prestação de contas de 2007, apresenta-se de seguida o enquadramento legal e o procedimento a adoptar.** Após apreciação e votação da prestação de contas de 2007 pelo órgão deliberativo, tendo-se apurado um saldo da gerência respeitante a execução orçamental de 58.496,49€ dos quais 17.016,62€ representam receitas consignadas destinadas ao projecto “Centro de Noite de Felgueiras”. Assim, por forma a concretizar a utilização deste saldo, de acordo com o definido no POCAL e referido na Ficha de Apoio Técnico nº 1/2004 – SATAPOCAL – CCDRN: “Após o apuramento do saldo de gerência e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada



no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL)” Ainda na mesma Ficha de Apoio Técnico refere-se: “O “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, em “outras receitas” (classificação económica 16.01 saldo orçamental desagregado em 16.01.01 Na posse do serviço e 16.01.02 Na posse do serviço – consignado). No que respeita ao saldo da gerência de 2007, o mesmo contém os valores orçamentais consignados ao projecto referido anteriormente, daí que esses montantes sejam aplicados no mesmo projecto em sede de revisão. A utilização do saldo de gerência resulta numa revisão orçamental, decorre do artigo 53º ponto 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que **competem à Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara, **aprovar** as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como **as respectivas revisões. Pelo exposto, propõe-se: A apreciação da Câmara da revisão anexa e a apresentação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.**-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

C.4. PERCENTAGEM DE REPARTIÇÃO DO FEF EM RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL;-----

Sobre este assunto foi presente, remetido pelo executivo camarário, a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala. “INFORMAÇÃO- Tendo em consideração que a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) consagra aos municípios a possibilidade de deliberar sobre a percentagem do FEF que deve ser considerado como transferência corrente, em conformidade com o artigo 25º n.ºs 3 e 4 que se transcrevem. “3- Cada município pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 65% do FEF. 4- Os municípios devem informar anualmente, até 30 de Junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 60%.” Tendo em consideração que a actividade dos municípios tem implicado uma acréscimo nas despesas correntes, nomeadamente através da atribuição de novas competências e de actividade de exploração de equipamentos e sistemas. Tendo em consideração que a decisão de fixação da percentagem do FEF a considerar como receita corrente em 65% não implicará forçosamente que a sua aplicação se processe em despesa corrente, podendo sempre aplicar-se excedente de receita corrente em despesa de capital, já o inverso não é possível. Pelo exposto, propõe-se: a) Que a Câmara delibere aprovar a fixação da percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente em 65%. b) Que se submeta a proposta a aprovação da Assembleia Municipal”.-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

C.5. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA; -----

Foi presente, remetido pelo executivo camarário, um pedido de rectificação da proposta em epígrafe, sobre o qual aquele órgão deliberou da seguinte forma: “deliberado, por unanimidade, rectificar a proposta submetida a reunião do executivo em 01.04.2008, no sentido de onde se lê “no que se refere ao nº1 do art. 41º”, deve ler-se “no que se refere ao art. 42º” e submeter à Assembleia Municipal”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

C.6. ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E FIXAÇÃO DE TAXAS; -----

Foi presente, remetido pelo executivo camarário, o Regulamento em epígrafe e uma proposta fundamentada sobre a fixação das taxas respectivas, sobre a qual aquele órgão deliberou da seguinte forma: “deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da fundamentação apresentada, os valores de 20€ e 15€, respectivamente para as taxas de inscrição e de mensalidade e submeter à Assembleia Municipal”. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 17h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade
Presidente da Assembleia Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU